



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 212/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que o *Centro Esportivo Social e Cultural Heips* cumpriu todas as etapas necessárias ao processo de filiação previsto no Título III, Capítulo I, Seção II, artigos 58 e seguintes do Estatuto da FERJ;

RESOLVE:

Decretar a filiação do *Centro Esportivo Social e Cultural Heips* ao Departamento Amador da Capital.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ